



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Ref.:  
Processo Licitatório n. 019/2019  
Modalidade: Pregão n. 012/2019  
Registro de Preços n. 09/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do Processo Licitatório n. 019/2019, modalidade Pregão n. 012/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de reforma de pneus (recapagem a frio), de veículos e máquinas da frota municipal e conveniada.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, inseridas nos autos do processo em questão, que explicita o vício constante no instrumento convocatório do certame.

**CONSIDERANDO** o pedido de impugnação da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PENUS LTDA e o parecer jurídico favorável à suspensão do processo, inseridas nos autos do processo em questão.

**RESOLVE:**

**ANULAR** o Processo Licitatório n. 019/2019, modalidade Pregão n. 012/2019, por irregularidades e falhas apontadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio nos autos pertinentes ao procedimento, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Onça de Pitangui/MG, 19 de Agosto de 2019.

  
**Geraldo Magela Barbosa**

**Prefeito Municipal**